



Formulário 3

Ilmo Sr.
Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

Formulário Para Transferência / Secundária / Temporário

Atenção

Todos os campos devem ser preenchidos de forma legível ou em letra de forma.
Não será aceito formulário fora do padrão, desconfigurado, com rasuras ou com complementação à caneta.

Nome: _____	NºCRF-RJ: _____
Endereço: _____	Nº _____ Compl. _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ Cep: _____
E-mail: _____	Tel: _____ Cel: _____
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Requer, nos termos da Lei 3820, de 11/11/1960 e da Resolução CFF 638 de 24/03/2017: .

- Transferência do CRF - _____ para o CRF – RJ Profissional sem inscrição no CRF-RJ
- Inscrição por Transferência do CRF - _____ para o CRF - _____
- Inscrição Secundária no CRF- _____
- Reativação da inscrição por transferência do CRF- _____
- Exercício Temporário por até 90 dias CRF- _____

Declaro, que estou ciente de que na ocorrência de declaração falsa no presente documento, sujeitar-me-ei à ação criminal pelo cometimento de crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, e falta ética prevista no artigo 18, inciso II do Código de ética da Profissão Farmacêutica.

Declaro, ainda, estar em pleno gozo da minha capacidade civil, bem como, ter bons antecedentes e gozar de boa reputação por minha conduta pública (Lei 6868, 03/12/1980).

Neste ato, e para todos os efeitos específicos neste requerimento declaro, como TITULAR, estar ciente e de acordo em disponibilizar e autorizar o CRF/RJ, aqui denominado como CONTROLADOR, a dispor de meus dados pessoais. Os dados pessoais naturais coletados e tratados pelo CRF/RJ decorrem de uma obrigação legal prevista na Resolução CFF nº 638/2017 ou aquela que vier substituir, Lei nº 3820/1960 e artigos 5º inciso IV; 7º inciso II; 9º; 18º e 23º inciso I, todos da Lei 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD). O período de armazenamento e eliminação observarão os dispositivos na Portaria nº 1331/2021, disponível no Portal da Transparência - Atos Normativos.

No caso de existência de instauração de Processo Ético Disciplinar este continuará sem interrupção nos termos da Resolução CFF 596/14.

A Certidão de Transferência terá a validade de 60 dias a contar da data de sua emissão.

- Desejo retirar a Certidão de Transferência/Secundária no CRF-RJ.
- Desejo que o CRF-RJ encaminhe a Certidão de Transferência/Secundária para o CRF de destino.

Nestes Termos, peço deferimento:

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente